



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA
REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENEÁS – MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita sob o CNPJ nº 18.017.426/0001-13, com sede na Av. Alencastro Guimarães, nº 406, bairro Centro, neste Município, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

I – Que foi **DECLARADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, por meio do Decreto Municipal nº 05 de 21 de fevereiro de 2024;**

II – Que em razão das intensas e fortes chuvas no Município de Capitão Enéas – MG nos últimos dias, muitas estradas que ligam a zona rural às sedes da rede de ensino municipal foram atingidas de maneira a impossibilitar o tráfego dos ônibus que fazem o transporte escolar;

III - Que os alunos residentes na zona rural não podem sofrer prejuízo no aprendizado;

IV – Que as aulas dos dias da suspensão terão sua reposição conforme reorganização do calendário escolar, sem prejuízo no comprometimento do ano letivo escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas nas unidades educacionais deste Município nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Enéas – MG / 21 de fevereiro de 2024.

MIRTES MARIA FERREIRA RABELO
Secretária Municipal de Educação